



DISPENSA DE LICITAÇÃO 06-2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO 14-2023

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE ANTONIO OLINTO

CEP 83.980-000 – Rua Gasparina Simas Miléo, 269

INSTALADA EM 24/10/1961
ESTADO DO PARANÁ

Antonio Olinto, 12 de julho de 2023.

Memorando n° 15/2023 –

Assunto: Abertura de procedimento para aquisição de material de expediente

Senhor Presidente,

Venho através do presente solicitar a Vossa Excelência abertura de procedimento licitatório para a aquisição de material de expediente, para atender as necessidades da Câmara Municipal.

Sem mais para o momento, reitero protestos de estima e elevada consideração.

Atenciosamente,

Juraci Ines Zalevski
Analista Administrativo

Ao Excelentíssimo Senhor
JOSE JOAREZ IUSVIK
Presidente CMAO



CÂMARA MUNICIPAL DE ANTONIO OLINTO

CEP 83.980-000 – Rua Gasparina Simas Miléo, 269

INSTALADA EM 24/10/1961
ESTADO DO PARANÁ

Termo de Referência para pesquisa de preços

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL

| PRODUTO | QUANTIDADE | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|--|------------------------------------|-----------------------|--------------------|
| RESMA DE PAPELA SULFITE: Pacote com 500 fls Formato A4: 210 x 297 mm Gramatura: 75mg/m | 40 resmas | | |
| CANETA ESFEROGRÁFICA: material plástico, material ponta latão com esfera de tungstênio, tipo escrita média, cor tinta AZUL | 02 caixa contendo 50 unidades cada | | |
| PLASTICO PARA PASTA: tamanho A 4 embalagem com 100 unidades | 01 pacote com 100 unidades | | |
| CANETA MARCA-TEXTO: MATERIAL PLÁSTICO, TIPO PONTA FACETADA, COR FLUORESCENTE VERDE, TIPO NÃO RECARREGÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TRAÇO 1 A 4 MM E BASED'ÁGUA | 03 unidades | | |
| FITA ADESIVA, material CREPE, tipo monoface, largura 24 mm, comprimento 50 metros, cor bege | 03 | | |

Obs. A pesquisa deverá ter prazo de validade de no mínimo 15 dias, ser impresso no papel timbrado da empresa e constar o número do CNPJ.



J.A.G. Distéfano Santos & Cia Ltda.
Av. Ozy Mendonça de lima, 536.
CNPJ: 84941640\0001-96 IE: 12901336-25
Fone: (42) 3532-1871
jagdistefano@connectsul.com.br

A

Câmara Municipal de Antônio Olinto

Orçamento de Material

| Quantidade | Produto | Valor unitário | Valor total |
|------------|---|----------------|-----------------|
| 40 | Resmas papel sulfite A4 c/ 500 fls | 28,00 | 1.120,00 |
| 02 | Caixa caneta esferográfica Bic azul c/ 50 und | 55,00 | 110,00 |
| 01 | Pacote plástico A4 c/ 100 und | 32,00 | 32,00 |
| 03 | Caneta marca texto verde | 1,80 | 5,40 |
| 03 | Fita crepe 24mm x 50m | 6,90 | 20,70 |
| TOTAL | | | 1.288,10 |

São Mateus do Sul, 30 de junho de 2023

84.941.640/0001-96

J.A.G. DISTÉFANO SANTOS & CIA LTDA

Av. Ozy Mendonça de Lima, 536
Centro - CEP 83900 - 000
São Mateus do Sul PR



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social _____

JAG DISTEFANO SANTOS & CIA.LTDA. CNPJ: 84941640000196

Aviso _____

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à _____

Finalidade _____

Mensagem _____

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrição _____

Contribuinte: 7056 - JAG DISTEFANO SANTOS & CIA.LTDA.
Endereço: Avenida OZY MENDONÇA DE LIMA, 536 - Bairro Centro - CEP 83.900-000

Código de Controle _____

CWIGXBVIRVZVS781

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
<http://www.saomateusdosul.pr.gov.br>

São Mateus do Sul (PR), 07 de Julho de 2023



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: J A G DISTEFANO SANTOS & CIA LTDA
CNPJ: 84.941.640/0001-96

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 13:27:06 do dia 29/06/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 26/12/2023.

Código de controle da certidão: **C2CE.405C.D751.3287**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 031001844-64

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **84.941.640/0001-96**
Nome: **J A G DISTEFANO SANTOS & CIA LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 04/11/2023 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 84.941.640/0001-96
Razão Social: J A G DISTEFANO SANTOS E CIA LTDA
Endereço: AV OZY MENDONCA DE LIMA 411 / CENTRO / SAO MATEUS DO SUL / PR / 83900-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 05/07/2023 a 03/08/2023

Certificação Número: 2023070505011832295784

Informação obtida em 07/07/2023 10:43:54

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: J A G DISTEFANO SANTOS & CIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 84.941.640/0001-96

Certidão nº: 33192407/2023

Expedição: 07/07/2023, às 09:08:19

Validade: 03/01/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **J A G DISTEFANO SANTOS & CIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **84.941.640/0001-96**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

J.A.G. DISTÉFANO SANTOS & CIA LTDA - ME
CNPJ Nº 84.941.640/0001-96
QUINTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

JEANINE APARECIDA GUGELMIN DISTÉFANO SANTOS, brasileira, casada em comunhão universal de bens, empresária, residente e domiciliada na Rua Vitorio Biancolini, 266, Centro, São Mateus do Sul, Paraná, CEP 83900-000, portadora da carteira de identidade civil RG nº 3.398.188-0-SSP/PR e CPF nº 541.318.639-87 e **OTONIEL FRANÇA SANTOS**, brasileiro, casado em comunhão universal de bens, empresário, residente e domiciliado na Rua Vitorio Biancolini, 266, Centro, São Mateus do Sul, Paraná, CEP 83900-000, portador da carteira de identidade civil RG nº 3.047.123-7-SSP/PR e CPF nº 392.358.079-72, únicos sócios da sociedade empresária Limitada **J.A.G. DISTÉFANO SANTOS & CIA LTDA - ME**, com sede e foro na Avenida Ozy Mendonça de Lima, 411, Centro, São Mateus do Sul, Paraná, CEP 83900-000, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob nº 41202682882 em 13/01/1992 e ultima alteração de contrato social sob o nº 20063152576 em 31/08/2006 e inscrita no CNPJ nº 84.941.640/0001-96, resolvem alterar o seu contrato social primitivo mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O endereço da sede que é na Avenida Ozy Mendonça de Lima, 411, Centro, São Mateus do Sul, Paraná, CEP 83900-000 passa a ser na Avenida Ozy Mendonça de Lima, 536, Centro, São Mateus do Sul, Paraná, CEP 83900-000.

CLÁUSULA SEGUNDA: A atividade econômica da sociedade que é: Comércio de artigos de papelaria, papel, impressos, artigos para escritório e escolares, brinquedos e artigos recreativos, formulários e acessórios para informática, serviços de fotocópias, impressão em geral, comercialização de revistas e doces e comércio de artigos esportivos.

Passa a ser:

1. Comércio varejista de artigos de papelaria, papel, impressos, artigos para escritório e escolares (4761-0/03);
2. Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos (4763-6/01);
3. Comércio varejista de suprimentos e acessórios para informática (4751-2/01);
4. Serviços de fotocópias, impressões e scanner (8219-9/01);
5. Comércio varejista de jornais e revistas (4761-0/02);
6. Comércio varejista de doces, balas e bombons (4721-1/04);
7. Comércio varejista de artigos esportivos (4763-6/02);
8. Serviços de corte, encadernação e plastificação de documentos (1822-9/01);
9. Comércio varejista de livros (4761-0/01);
10. Serviços de fax e internet (8299-7/07).

À vista da modificação ora ajustada consolida-se o contrato social com a seguinte redação:

J.A.G. DISTÉFANO SANTOS & CIA LTDA - ME
CNPJ Nº 84.941.640/0001-96
CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

JEANINE APARECIDA GUGELMIN DISTÉFANO SANTOS, brasileira, casada em comunhão universal de bens, empresária, residente e domiciliada na Rua Vitorio Biancolini, 266, Centro, São Mateus do Sul, Paraná, CEP 83900-000, portadora da carteira de identidade civil RG nº 3.398.188-0-SSP/PR e CPF nº 541.318.639-87 e **OTONIEL FRANÇA SANTOS**, brasileiro, casado em comunhão universal de bens,



J.A.G. DISTÉFANO SANTOS & CIA LTDA - ME
CNPJ Nº 84.941.640/0001-96
QUINTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

empresário, residente e domiciliado na Rua Vitorio Biancolini, 266, Centro, São Mateus do Sul, Paraná, CEP 83900-000, portador da carteira de identidade civil RG nº 3.047.123-7-SSP/PR e CPF nº 392.358.079-72, únicos sócios da sociedade empresária Limitada **J.A.G. DISTÉFANO SANTOS & CIA LTDA - ME**, com sede e foro na Avenida Ozy Mendonça de Lima, 536, Centro, São Mateus do Sul, Paraná, CEP 83900-000, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob nº 41202682882 em 13/01/1992 e ultima alteração de contrato social sob o nº 20063152576 em 31/08/2006 e inscrita no CNPJ nº 84.941.640/0001-96.

Primeira: A sociedade gira sob o nome empresarial de **J.A.G. DISTÉFANO SANTOS & CIA LTDA - ME**.

Segunda: A sociedade tem sua sede e foro na **Avenida Ozy Mendonça de Lima, 536, Centro, São Mateus do Sul, Paraná, CEP 83900-000**.

Terceira: A atividade econômica da sociedade é:

1. **Comércio varejista de artigos de papelaria, papel, impressos, artigos para escritório e escolares (4761-0/03);**
2. **Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos (4763-6/01);**
3. **Comércio varejista de suprimentos e acessórios para informática (4751-2/01);**
4. **Serviços de fotocópias, impressões e scanner (8219-9/01);**
5. **Comércio varejista de jornais e revistas (4761-0/02);**
6. **Comércio varejista de doces, balas e bombons (4721-1/04);**
7. **Comércio varejista de artigos esportivos (4763-6/02);**
8. **Serviços de encadernação e plastificação de documentos (1822-9/01);**
9. **Comércio varejista de livros (4761-0/01);**
10. **Serviços de fax e internet (8299-7/07).**

Quarta: O prazo de duração da sociedade é indeterminado, iniciando suas atividades em 13/01/1992.

Quinta: O capital social no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), divididos em 15.000 (quinze mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real), cada uma, totalmente integralizados em moeda corrente do País, neste ato, ficando assim distribuído entre os sócios:

| Sócios | % | Quotas | Valor R\$ |
|--|------------|---------------|------------------|
| JEANINE APARECIDA GUGELMIN DISTÉFANO SANTOS | 99 | 13.500 | 13.500,00 |
| OTONIEL FRANÇA SANTOS | 1 | 1.500 | 1.500,00 |
| TOTAL | 100 | 15.000 | 15.000,00 |

Sexta: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Sétima: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Oitava: A Administração da sociedade caberá aos sócios: **JEANINE APARECIDA GUGELMIN DISTÉFANO SANTOS** e **OTONIEL FRANÇA SANTOS** a quem compete, o uso da firma individualmente, podendo, inclusive, nomear procuradores, a representação



J.A.G. DISTÉFANO SANTOS & CIA LTDA - ME
CNPJ Nº 84.941.640/0001-96
QUINTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

ativa e passiva, judicial e extra judicial da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Nona: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Décima: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

Parágrafo Primeiro – Os sócios comprometem-se a declarar por escrito, ciência do local, data hora e a ordem do dia para todas as convocações de reuniões, dispensada assim as formalidades do Parágrafo 3º. do artigo 1152 do Novo Código Civil.

Parágrafo Segundo – Fica dispensável de qualquer reunião, se todos os sócios decidirem por escrito, sobre a matéria objeto dela.

Décima primeira: Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal a título de “pró-labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Décima segunda: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado, de um dos sócios não dissolverá necessariamente a sociedade, podendo o “de cujos” ser substituído por seus herdeiros ou representante legal, mediante a concordância do sócio remanescente.

Parágrafo Primeiro - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação ao seu sócio.

Parágrafo Segundo - Apurados por balanço os haveres do sócio falecido, serão pagos em parcelas ou na melhor maneira que for acordada entre os sócios, depois de apresentação à sociedade, autorização judicial que permita formalizar inteiramente a operação, inclusive, perante o Registro do Comércio.

Parágrafo Terceiro - Fica, entretanto, facultada mediante consenso unânime entre os sócios e herdeiros, outras condições de pagamento, desde que não afetem a situação econômico-financeiro da sociedade.

Décima terceira: Os administradores declaram sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Décima Quarta: Fica eleito o foro da cidade de São Mateus do Sul para dirimir quaisquer dúvidas, oriundas do presente contrato social.



J.A.G. DISTÉFANO SANTOS & CIA LTDA - ME
CNPJ Nº 84.941.640/0001-96
QUINTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

E por assim estarem justos, e, contratados, datam, lavram e assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, que se obrigam fielmente por si e seus herdeiros à cumpri-lo em todos os seus termos

São Mateus do Sul, 24 de setembro de 2013.

JEANINE APARECIDA GUGELMIN DISTÉFANO SANTOS

OTONIEL FRANÇA SANTOS

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
POSTO AVANÇADO DO FACIL
CERTIFICO O REGISTRO EM: 01/10/2013
SOB NÚMERO: 20134974921
Protocolo: 13/497492-1, DE 01/10/2013

Empresa: 41 2 0268288 2
J.A.G. DISTÉFANO SANTOS & CIA LTDA
- ME

Sebastião Motta
SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

|  REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA | | | |
|---|---|--|--------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO 84.941.640/0001-96 MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | | DATA DE ABERTURA 13/01/1992 |
| NOME EMPRESARIAL J A G DISTEFANO SANTOS & CIA LTDA | | | |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ***** | | | PORTE ME |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria | | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDARIAS 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 82.19-9-01 - Fotocópias 47.61-0-02 - Comércio varejista de jornais e revistas 47.21-1-04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 18.22-9-01 - Serviços de encadernação e plastificação 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros 82.99-7-07 - Salas de acesso à internet | | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada | | | |
| LOGRADOURO AV OZY MENDONCA DE LIMA | | NÚMERO 536 | COMPLEMENTO ***** |
| CEP 83.900-000 | BAIRRO/DISTRITO CENTRO | MUNICÍPIO SAO MATEUS DO SUL | UF PR |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO | | TELEFONE (42) 3532-1871 | |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) ***** | | | |
| SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA | | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 12/06/2004 | |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL | | | |
| SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | |

NELCI JONER BIANCHESSI - ME
CNPJ : 73.789.497/0001-42
Rua: Gasparina Simas Milleo, CEP: 83.980-000

COTAÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA CÂMARA MUNICIPAL DE ANTONIO OLINTO

| PRODUTO | QUANTIDADE | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|---|------------------------------------|-----------------------|---------------------|
| RESMA DE PAPELA SULFITE: Pacote com 500 fls | 40 resmas | 44,00 | 1.760,00 |
| CANETA ESFEROGRÁFICA: tipo escrita média, cor tinta AZUL | 02 caixa contendo 50 unidades cada | 75,00 | 150,00 |
| PLASTICO PARA PASTA: tamanho A 4 embalagem com 100 unidades | 01 pacote com 100 unidades | 35,00 | 35,00 |
| CANETA MARCA-TEXTO BASED'ÁGUA CORES VARIADA | 03 unidades | 2,90 | 8,70 |
| FITA ADESIVA, material CREPE comprimento 50 metros, cor bege | 03 unidades | 9,90 | 29,70 |
| | | | R\$ 1.983,40 |

Antônio Olinto, 30 de junho de 2023.

Responsável
Cnpj 73.789.497/0001-42

CGC
73.789.497/0001-42
NELCI JONER BIANCHESSI - ME
Rua: Gasparina Simas Milleo, 65
CEP 83980-000
ANTONIO OLINTO - 



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: NELCI JONER BIANCHESSI E CIA LTDA
CNPJ: 73.789.497/0001-42

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

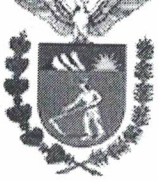
Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 16:10:32 do dia 03/07/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 30/12/2023.

Código de controle da certidão: **C86B.B44E.8ADB.4605**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 031001804-59

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **73.789.497/0001-42**
Nome: **NELCI JONER BIANCHESI E CIA LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 04/11/2023 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: NELCI JONER BIANCHESSI E CIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 73.789.497/0001-42
Certidão n°: 33216776/2023
Expedição: 07/07/2023, às 10:32:54
Validade: 03/01/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **NELCI JONER BIANCHESSI E CIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **73.789.497/0001-42**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.° 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 39.733.992/0001-00
Razão
Social: ANA MARIA FRANCO BOSTELMANN 77302303991
Endereço: R MARECHAL DEODODO 607 SL 02 / CIDADE NOVA / PORTO UNIAO / SC /
89400-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 25/06/2023 a 24/07/2023

Certificação Número: 2023062502363182283603

Informação obtida em 07/07/2023 10:36:33

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 73.789.497/0001-42
Razão Social: NELCI JONER BIANCHESSI ME
Endereço: RUA GASPARINA SIMAS MILLEO 65 / CENTRO / ANTONIO OLINTO / PR / 83980-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 05/07/2023 a 03/08/2023

Certificação Número: 2023070504395425291768

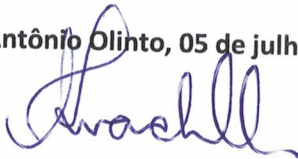
Informação obtida em 07/07/2023 10:45:46

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Mercado e Loja Bom Preço EPP
CNPJ : 78.135.373/0001-67
Antonio Olinto - PR

| PRODUTO | QUANTIDADE | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|--|------------------------------------|-----------------------|---------------------|
| RESMA DE PAPELA SULFITE: Pacote com 500 fls | 40 resmas | 33,90 | 1.356,00 |
| CANETA ESFEROGRÁFICA: tipo escrita média, cor tinta AZUL | 02 caixa contendo 50 unidades cada | 60,00 | 120,00 |
| PLASTICO PARA PASTA: tamanho A 4 embalagem com 100 unidades | 01 pacote com 100 unidades | | |
| CANETA MARCA-TEXTO BASED'ÁGUA CORES VARIADA | 03 unidades | 2,98 | 8,94 |
| FITA ADESIVA, material CREPE comprimento 50 metros, cor bege | 03 unidades | 6,99 | 20,97 |
| Total geral da cotação | | | R\$ 1.505,91 |

Antônio Olinto, 05 de julho de 2023.



Responsável

Cnpj 78.135.373/0001-67

MERCADO E LOJA
BOM PREÇO LTDA.
CNPJ 78.135.373/0001-67

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 78.135.373/0001-67
Razão Social: MERCADO E LOJA BOM PRECO LTDA EPP
Endereço: RUA REINALDO FIGUEIRA MACHIAVELLI 345 / CENTRO / ANTONIO OLINTO / PR / 83980-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 05/07/2023 a 03/08/2023

Certificação Número: 2023070504474264258326

Informação obtida em 06/07/2023 16:45:46

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 030996429-74

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **78.135.373/0001-67**

Nome: **MERCADO E LOJA BOM PRECO LTDA - EPP**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 03/11/2023 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: MERCADO E LOJA BOM PRECO LTDA
CNPJ: 78.135.373/0001-67

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:16:36 do dia 03/07/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 30/12/2023.

Código de controle da certidão: **174B.3E1C.6EB6.4162**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MERCADO E LOJA BOM PRECO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 78.135.373/0001-67

Certidão n°: 33123829/2023

Expedição: 06/07/2023, às 16:49:37

Validade: 02/01/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MERCADO E LOJA BOM PRECO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **78.135.373/0001-67**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



MUNICÍPIO DE ANTONIO OLINTO
Estado do Paraná
**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO,
FINANÇAS E PLANEJAMENTO**

Certidão Negativa de Débitos N° 467 / 2023

CONTRIBUINTE GLOBAL

CERTIFICAMOS, que para fins **CADASTRO E/OU CONCORRÊNCIA E/OU LICITAÇÃO**, que **NÃO CONSTAM DÉBITOS RELATIVOS A TRIBUTOS MUNICIPAIS (impostos, taxas, contribuição de melhoria e dívida ativa dos cadastros Mobiliários e Imobiliários)**, até a presente data em nome de **MERCADO E LOJA BOMPREÇO LTDA**, CPF/CNPJ nº **78.135.373/0001-67**, situado(a) no município de Antônio Olinto .

Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar débitos posteriormente apurados, mesmo referentes a períodos compreendidos nesta Certidão.

A presente certidão não isenta débitos vincendos a partir desta data.

Certidão Número: **467/2023**

Código de Autenticidade: **09612671E8EE1AB05F2CB362FFE8FA4C**

Emitida em: **06/07/2023** Válida até: **05/08/2023**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Certidão emitida gratuitamente pela internet.

RAZÃO SOCIAL: ANA MARIA FRANCO BOSTELMANN 77302303991
 NOME FANTASIA: WORLD SOFTWARE
 CNPJ: 39.733.992/0001-00 INSCRIÇÃO ESTADUAL: ISENTA
 ENDEREÇO: PRUDENTE DE MORAIS, 790
 CIDADE: UNIÃO DA VITÓRIA UF: PR
 FONE: 42 3523 3294 E-MAIL adm03@worldinformatica.inf.br
 PERÍODO DA VALIDADE DA PROPOSTA: DE: 05/07/2023 ATÉ: 05/09/2023

Orçamento de Itens

| PRODUTO | QUANTIDADE | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|--|-------------------------------------|----------------|--------------|
| RESMA DE PAPELA SULFITE: Pacote com 500 fls Formato A4: 210 x 297 mm Gramatura: 75mg/m | 40 resmas | R\$ 35,50 | R\$ 1.420,00 |
| CANETA ESFEROGRÁFICA: material plástico, material ponta latão com esfera de tungstênio, tipo escrita média, cor tinta AZUL | 02 caixas contendo 50 unidades cada | R\$ 52,00 | R\$ 104,00 |
| PLASTICO PARA PASTA: tamanho A 4 embalagem com 100 unidades | 01 pacote com 100 unidades | R\$ 37,50 | R\$ 37,50 |
| CANETA MARCA-TEXTO: MATERIAL PLÁSTICO, TIPO PONTA FACETADA, COR FLUORESCENTE VERDE, TIPO NÃO RECARREGÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TRAÇO 1 A 4 MM E BASED'ÁGUA | 03 unidades | R\$ 3,50 | R\$ 10,50 |
| FITA ADESIVA, material CREPE, tipo monoface, largura 24 mm, comprimento 50 metros, cor bege | 03 | R\$ 7,50 | R\$ 22,50 |

1594,50

União da Vitória – PR 05 de Julho de 2023

39.733.992/0001-00
WORLD EQUIPAMENTOS
ANA MARIA FRANCO BOSTELMANN
 RUA MARCELO DEODORO, 607, SALA 2
 CIDADE NOVA - 89.400-000 - PORTO UNIO - SC
 FONE: 42 3523-3294

CARIMBO COM CNPJ



ASSINATURA (fornecedor)



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ANA MARIA FRANCO BOSTELMANN 77302303991
CNPJ: 39.733.992/0001-00

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 09:58:31 do dia 15/03/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 11/09/2023.

Código de controle da certidão: **CF70.A362.0B06.63AF**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social _____

39.733.992 ANA MARIA FRANCO BOSTELMANN CNPJ: 39733992000100

Aviso _____

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à _____

Finalidade _____

Mensagem _____

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

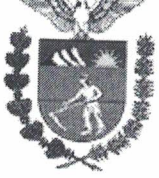
A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Código de Controle _____

CWE1IYWQHXFLBYW1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
<http://uniaodavitoria.pr.gov.br/>

União da Vitória (PR), 07 de Julho de 2023



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 031001864-17

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **39.733.992/0001-00**
Nome: **39.733.992 ANA MARIA FRANCO BOSTELMANN**
Estabelecimento sem registro no Cadastro de Contribuintes do ICMS/PR

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 04/11/2023 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 39.733.992/0001-00
Razão Social: ANA MARIA FRANCO BOSTELMANN 77302303991
Endereço: R MARECHAL DEODODO 607 SL 02 / CIDADE NOVA / PORTO UNIAO / SC / 89400-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 25/06/2023 a 24/07/2023

Certificação Número: 2023062502363182283603

Informação obtida em 07/07/2023 10:48:49

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: 39.733.992 ANA MARIA FRANCO BOSTELMANN (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 39.733.992/0001-00
Certidão n°: 33192635/2023
Expedição: 07/07/2023, às 09:09:30
Validade: 03/01/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **39.733.992 ANA MARIA FRANCO BOSTELMANN (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **39.733.992/0001-00**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



CÂMARA MUNICIPAL DE ANTONIO OLINTO

CEP 83.980-000 – Rua Gasparina Simas Miléo, 269

INSTALADA EM 24/10/1961
ESTADO DO PARANÁ

ANALISE DAS PROPOSTAS RECEBIDAS

Obtivemos resposta das referidas empresas com os seguintes valores:

| EMPRESA | VALOR TOTAL | REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA | APRESENTOU TODOS OS ITENS |
|-----------------------------------|--------------------|--|----------------------------------|
| J.A.G Distéfano Santos & Cia Ltda | R\$ 1.288,10 | SIM | SIM |
| Ana Maria Franco Bostelmann | R\$ 1.594,50 | SIM | SIM |
| Nelci Joner Bianchessi – ME | R\$ 1.983,40 | SIM | SIM |
| Mercado e Loja Bom Preço EPP | R\$ 1.505,91 | SIM | NÃO |
| | | | |

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

A empresa J.A.G Distéfano & Santos Cia Ltda , CNPJ 84.941.640/0001-96, sediada na Av. Ozy Mendonça de Lima, Centro, São Mateus do Sul, Paraná através de seu Diretor ou Representante Legal, Otoniel França Santos, portador da carteira de identidade nº 3.047.123-7 e CPF 392.358.079-79 declara para fins do inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional, nº 20/98, que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de que qualquer trabalho a menores de 16 anos.

Por ser expressão de verdade, firmamos o presente.

São Mateus do Sul, em 12 de julho de 2023.



Otoniel França Santos



[Carimbo do CNPJ]



CÂMARA MUNICIPAL DE ANTONIO OLINTO

CEP 83.980-000 – Rua Gasparina Simas Miléo, 269

INSTALADA EM 24/10/1961
ESTADO DO PARANÁ

Antonio Olinto, 12 de Julho de 2023.

Memorando n° 56/2023 – Presidente

Assunto: Parecer Contábil

Prezado Contador,

Considerando o pedido para aquisição de material de expediente, solicitado através do memorando n° 15/2023 pelo setor de Compras e Contratos, venho através do presente solicitar a Vossa Senhoria parecer acerca da disponibilidade financeira e dotação orçamentária do valor de R\$ 1.288,10 (hum mil duzentos e oitenta e oito reais e dez centavos) para aquisição do referido material.

Sem mais para o momento, reitero protestos de estima e elevada consideração.

Atenciosamente,

José Joarez Lusviak
Presidente CMAO

Ao Ilmo. Sr.
Ivan Casagrande
Contador



CÂMARA MUNICIPAL DE ANTONIO OLINTO

CEP 83.980-000 – Rua Gasparina Simas Miléo, 269

INSTALADA EM 24/10/1961
ESTADO DO PARANÁ

Antônio Olinto, 12 de Julho de 2023

Memorando n° **15 /2023** – Contabilidade

Assunto: Resposta ao Memorando n° **056/2023**.

INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E FINANCEIRAS PARA ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO

Objeto: Considerando o pedido, objetivando a verificação quanto a existência de dotação orçamentária e disponibilidade financeira, para aquisição de material de expediente, solicitado através do memorando n° **056/2023** pelo presidente, venho através deste emitir parecer acerca da disponibilidade financeira e dotação orçamentária para a referida aquisição.

Estimativa de Valores: **R\$ 1.288,10**

ENTIDADE : CÂMARA MUNICIPAL DE ANTÔNIO OLINTO

ORGÃO : 01 – LEGISLATIVO MUNICIPAL

UNIDADE : 01 – CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

PROJ./ATIV. : 2001 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS

DOTAÇÃO : 05 – MATERIAL DE CONSUMO

COMPL. ELEMENTO: 3.3.90.30.16.00.00.00 – MATERIAL DE EXPEDIENTE

RECURSO: 1001 – RECURSOS LIVRES

HÁ SALDO DA DOTAÇÃO NO
ORÇAMENTO 2023:

RECURSOS FINANCEIROS:

(x) Existe Recursos Financeiros

() Não existe Recursos Financeiros

Atenciosamente,



Ivan Casagrande
Contador

Ao Exmo. Sr.
Jose Joarez
Presidente CMAO



CÂMARA MUNICIPAL DE ANTONIO OLINTO

CEP 83.980-000 – Rua Gasparina Simas Miléo, 269

INSTALADA EM 24/10/1961
ESTADO DO PARANÁ

Antonio Olinto, 13 julho de 2023.

Memorando n° 057/2023 - Presidente


Assunto: Parecer Jurídico

Prezado Doutor,

Considerando o pedido para aquisição de Aquisição de material de expediente, solicitado através do memorando n° 015/2023 pelo setor responsável, como a Declaração de Disponibilidade Financeira emitida pelo responsável pela contabilidade, venho através do presente solicitar a Vossa Senhoria Parecer Jurídico acerca do procedimento licitatório a ser adotado.

Sem mais para o momento, reitero protestos de estima e elevada consideração.

Atenciosamente,



Jose Joarez Lusviak
Presidente CMAO

Ao Dr.
Luis Gustavo Camargo de Oliveira
Advogado



CÂMARA MUNICIPAL DE ANTONIO OLINTO

CEP 83.980-000 – Rua Gasparina Simas Miléo, 269

INSTALADA EM 24/10/1961

ESTADO DO PARANÁ

PARECER JURÍDICO

INTERESSADO: Setor de Compras e Contratos

ASSUNTO: Procedimento licitatório para aquisição de material de expediente

EMENTA: Constitucional. Administrativo. Licitação. Contratação Direta. Licitação dispensável para compras de pequeno valor, art. 24, inc. II da lei 8.666/93.

I.- RELATÓRIO

Vem ao exame deste Departamento Jurídico, o presente processo administrativo, iniciado pelo memorando nº 15/2023 do setor de compras, que se trata de procedimento para aquisição de material de expediente destinado a atender as necessidades da Câmara Municipal de Antonio Olinto.

Foram apresentados 4 orçamentos de empresas do ramo, cujas descrições, quantidades e valores dos produtos estão pormenorizadas nos orçamentos.

Em 12 de julho, através do memorando nº 15/2023 - Contabilidade, o Departamento competente informou existir dotação orçamentária para suportar a despesa com a aquisição para esta Câmara Municipal e, no mesmo dia, o processo foi encaminhado pelo Presidente da Câmara para emissão de parecer jurídico.

É o relatório, passo a opinar.

II.- FUNDAMENTAÇÃO

2.1. - PRELIMINARMENTE

Inicialmente, imperioso destacar que em 1º de abril de 2021 foi aprovado a Lei nº 14.133/2021 - novo diploma legal que trata de licitações públicas com vigência em todo o território brasileiro – a qual estabelece que a administração pública poderá até 30/12/2023 optar pela contratação através desta ou da antiga. Vejamos:

Art. 191. Art. 191. Até o decurso do prazo de que trata o inciso II do **caput** do art. 193, a Administração poderá optar por licitar ou contratar diretamente de acordo com esta Lei ou de acordo com as leis citadas no referido inciso, desde que: (Redação dada pela Medida Provisória nº 1.167, de 2023) (...)

Art. 193. Revogam-se: (...)

II - em 30 de dezembro de 2023: (Redação dada pela Medida Provisória nº 1.167, de 2023)

a) a Lei nº 8.666, de 1993; (Incluído pela Medida Provisória nº 1.167, de 2023)



CÂMARA MUNICIPAL DE ANTONIO OLINTO

CEP 83.980-000 – Rua Gasparina Simas Miléo, 269

INSTALADA EM 24/10/1961

ESTADO DO PARANÁ

Portanto, levando em consideração o período de transição fixado pela Lei nº 14.133/2021, a qual estabelece que é permitida aplicação da Lei 8.666/93 até 30/11/2023, e ainda as nuances da pretensa contratação, especialmente o valor do contrato a ser firmado, entende-se que deve ser aplicado ao caso em tela unicamente as normas definidas pela 8.666/93, sem aplicação combinada.

2.2. – CONTRATAÇÃO ATRAVÉS DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

É sabido que, no Direito Brasileiro, a regra é a obrigatoriedade de licitação, tanto para a aquisição de bens, quanto para que haja prestação de serviços em favor da Administração Pública, tendo como fundamento a norma constitucional, o art. 37, inc. XXI, *in litteris*:

“Art. 37 - (...)

XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações. (grifo nosso)

Em âmbito infraconstitucional, o art. 2º *caput* da lei 8666/93 (Lei de Licitações) traz regra idêntica, senão vejamos:

Art. 2º—As obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, alienações, concessões, permissões e locações da Administração Pública, quando contratadas com terceiros, serão necessariamente precedidas de licitação, ressalvadas as hipóteses previstas nesta Lei. (grifo nosso)

Como se vê, o art. 37, inc. XXI da Carta Magna, reforçado pelo art. 2º *caput* da lei 8666/93 estabelece a obrigatoriedade da realização de procedimento licitatório para contratações feitas pelo Poder Público. No entanto, estes mesmos dispositivos legais reconhecem a existência de exceções à regra ao realizar ressalvas em casos específicos previstos na legislação, quais sejam, a dispensa e a inexigibilidade de licitação.

Sendo assim, o legislador Constituinte admitiu a possibilidade de existirem casos em que a licitação poderá deixar de ser realizada, autorizando a Administração Pública a celebrar, de forma discricionária, contratações diretas sem a concretização de certame licitatório.

Como dito, a dispensa é uma dessas modalidades de contratação direta. O art. 24 da lei 8666/93 elenca os possíveis casos de dispensa.

Observa-se que a referida lei enumerou expressamente as hipóteses de dispensa de licitação, sendo este rol taxativo. Aliás, é este o entendimento perfilhado por Jessé Torres Pereira Júnior:



CÂMARA MUNICIPAL DE ANTONIO OLINTO

CEP 83.980-000 – Rua Gasparina Simas Miléo, 269

INSTALADA EM 24/10/1961

ESTADO DO PARANÁ

“As hipóteses de dispensabilidade do art. 24 constituem rol taxativo, isto é, a Administração somente poderá dispensar-se de realizar a competição se ocorrer uma das situações previstas na lei federal. Lei estadual, municipal ou distrital, bem assim regulamento interno da entidade vinculada não poderá criar hipótese de dispensabilidade.”

Muitas vezes, o administrador opta pela dispensa, tendo em vista que, como afirma o ilustre professor Marçal Justen Filho, *“os custos necessários à licitação ultrapassarão os benefícios que dela poderá advir.”*

Assim, a doutrina justifica esta hipótese de dispensa de licitação pelo fato de que o custo de um procedimento licitatório é superior ao benefício que dele poderia ser extraído.

A respeito do assunto, eis o magistério de Jorge Ulisses Jacoby Fernandes:

“O reduzido valor do objeto a ser contratado colocaria em conflito o princípio da licitação e o da economicidade, ensejando um gasto superior à vantagem direta auferível pela administração, decidindo o legislador, à vista do interesse público, pela prevalência do segundo.”

Feitas estas considerações, é relevante realçar que as hipóteses de dispensa de licitação estão enumeradas no art. 24 da lei n° 8666/93, que, entre outras, listou a seguinte hipótese:

“Art. 24 – É dispensável a licitação: (...)

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea “a”, do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;”

Tendo em vista que o art. 24 faz referência ao art. anterior, inc. II, alínea “a”, é importante trazer à baila a mencionada norma legal com a atualização realizada pelo decreto n° 9.412 de 18 de junho de 2018:

“Art. 23 - As modalidades de licitação a que se referem os incisos I a III do artigo anterior serão determinadas em função dos seguintes limites, tendo em vista o valor estimado da contratação: (...)

II - para compras e serviços não referidos no inciso anterior:

a) convite - até R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais);” (valor atualizado pelo decreto n° 9.412 de 18 de junho de 2018) (...)

Por esse prisma, o art. 24 – que excepciona a regra de licitar – normatiza, entre outras exceções, que compras e serviços com valor de até R\$ 176.000,00 (dezesete mil e seiscentos reais) – 10% de 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais) - são dispensáveis de licitação.



CÂMARA MUNICIPAL DE ANTONIO OLINTO

CEP 83.980-000 – Rua Gasparina Simas Miléo, 269

INSTALADA EM 24/10/1961

ESTADO DO PARANÁ

No caso em apreço, o menor valor dos orçamentos apresentados é de R\$ 1.288,10, ou seja, valor aquém do limite legal para a obrigação de licitar (R\$ 17.600,00).

Portanto, verifica-se a subsunção da previsão legal acima transcrita ao objeto da contratação em comento, de maneira a ser permitida à Câmara Municipal de Antonio Olinto a contratação direta. Logo, entendo ser adequada a dispensa de licitação.

Assim, no caso de contratação direta, e diante dos orçamentos apresentados, verifica-se que o menor preço está de acordo com as especificações sugeridas, e, portanto, neste caso, **RECOMENDA-SE A CONTRATAÇÃO COM O FORNECEDOR QUE APRESENTOU O MENOR VALOR EM ORÇAMENTO.**

É importante consignar que, ainda que se trate de contratação direta, **É NECESSÁRIA A FORMALIZAÇÃO DE UM PROCEDIMENTO LICITATÓRIO** que culmine na celebração do contrato. Nesse sentido, vejamos o ensinamento de Marçal Justen Filho, *in verbis*:

“...os casos de dispensa e inexigibilidade de licitação envolvem, na verdade, um procedimento especial e simplificado para a seleção do contrato mais vantajoso para a Administração Pública. Há uma série ordenada de atos, colimando selecionar a melhor proposta e o contratante mais adequado. Ausência de licitação não significa desnecessidade de observar formalidades prévias (tais como verificação da necessidade e conveniência da contratação, disponibilidade de recursos, etc.). Devem ser observados os princípios fundamentais da atividade administrativa, buscando selecionar a melhor contratação possível, segundo os princípios da licitação”. E mais adiante arremata o referido autor: “a administração deverá definir o objeto a ser contratado e as condições contratuais a serem observadas. A maior diferença residirá em que os atos internos conduzirão à contratação direta, em vez de propiciar prévia licitação. Na etapa externa, a Administração deverá formalizar contratação.”

Não é demais lembrar a necessidade de comunicação da dispensa à autoridade superior no prazo de 3 (três) dias, para ratificação e publicação na imprensa oficial no prazo de 5 (cinco) dias, como condição para eficácia dos atos, assim como a razão da escolha do fornecedor e a justificativa do preço, de acordo com o art. 26, *caput*, parágrafo único, inc. II e III da lei de licitações.

Como em qualquer contratação direta, o preço ajustado deve ser coerente com o praticado no mercado, devendo essa adequação restar comprovada nos autos, eis que a validade da contratação depende da razoabilidade do preço a ser desembolsado pela administração pública, bem como na verificação da dotação orçamentária.

III.- CONCLUSÃO

Assim, pelo que foi exposto, considerando o caso em tela, adotadas as providências assinaladas, **A LICITAÇÃO É DISPENSÁVEL** nos termos do art. 24, inc. II da lei 8.666/93,



CÂMARA MUNICIPAL DE ANTONIO OLINTO

CEP 83.980-000 – Rua Gasparina Simas Miléo, 269

INSTALADA EM 24/10/1961

ESTADO DO PARANÁ

cabendo a autoridade competente analisar a conveniência e oportunidade e decidir pela contratação direta ou realizar licitação.

No caso de a autoridade competente optar pela contratação direta, RECOMENDA-SE A CONTRATAÇÃO COM FORNECEDOR QUE APRESENTOU MENOR VALOR em orçamento, dentre aquele que apresentou as Certidões Negativas de Débitos Federais, Estaduais e Municipais e bem como Certidão Negativa de Débitos relativos ao FGTS e ao INSS e de Débitos Trabalhistas válidas.

Outrossim, é necessário juntar Declaração atestando o cumprimento do previsto no art. 7º, inc. XXXIII, da CRFB e cópia do Contrato Social da empresa vencedora, com suas alterações.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Antonio Olinto, 13 de julho de 2023.


Luis Gustavo Camargo de Oliveira
Advogado



CÂMARA MUNICIPAL DE ANTONIO OLINTO

CEP 83.980-000 – Rua Gasparina Simas Miléo, 269

INSTALADA EM 24/10/1961
ESTADO DO PARANÁ

Antonio Olinto, 14 de Julho de 2023.

Memorando nº 58/2023 – Presidente

Assunto: Resposta ao Memorando nº 15/2023 – Aquisição de material de expediente.

Prezada Senhora,

Em resposta ao memorando acima indicado, de acordo com o parecer jurídico e a declaração de disponibilidade financeira, AUTORIZO a compra, através de dispensa de licitação, com a empresa, J.A.G Distéfano Santos & Cia Ltda, tendo em vista ser a proposta mais vantajosa e restarem atendidas as especificações do termo de referência.

Aguardar retorno da Assessoria Jurídica para elaboração do contrato.

Sem mais para o momento, reitero protestos de estima e elevada consideração.

Atenciosamente,

Presidente CMAO

A Ilma. Sra.

Juraci Ines Zalevski

Analista Administrativo



CÂMARA MUNICIPAL DE ANTONIO OLINTO

CEP 83.980-000 – Rua Gasparina Simas Miléo, 269

INSTALADA EM 24/10/1961
ESTADO DO PARANÁ

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 06/2023

Fundamentado no art. 24 da Lei de Licitações RATIFICO o contrato de Dispensa de Licitação nº 06/2023, Aquisição de material de expediente.

EMPRESA: J.A.G Distéfano & Santos Cia Ltda.

CNPJ: 84.941.640/0001-96

Valor Total: R\$ 1.288,10.

Dotação: – 5 – Material de consumo, Elemento 3.3.90.30.16.00.00.00 – Material de expediente Recurso 1001 – Recursos Livres.

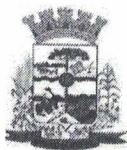
Data: 14-07-2023

Jose Joarez Iusviak
Presidente CMAO

Publicado

Edição 5538 Data 14/07/2023

Jornal: DOEM



CÂMARA MUNICIPAL DE ANTONIO OLINTO

CEP 83.980-000 – Rua Gasparina Simas Miléo, 269

INSTALADA EM 24/10/1961
ESTADO DO PARANÁ

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 06/2023

Fundamentado no art. 24 da Lei de Licitações RATIFICO o contrato de Dispensa de Licitação nº 06/2023, Aquisição de material de expediente.

EMPRESA: J.A.G Distéfano & Santos Cia Ltda.

CNPJ: 84.941.640/0001-96

Valor Total: R\$ 1.288,10.

Dotação: – 5 – Material de consumo, Elemento 3.3.90.30.16.00.00.00 – Material de expediente Recurso 1001 – Recursos Livres.

Data: 14-07-2023

Jose Joarez Iusviak
Presidente CMAO